



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 4 =

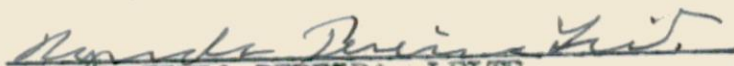
O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

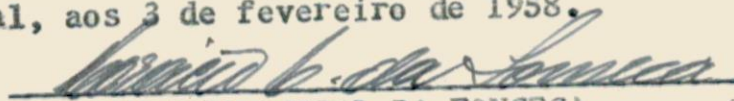
Conceder ao Sr. DARCY BARBOSA, Administrador do Mercado Municipal, vinte(20) dias de férias regulamentares, a partir do dia 4 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de fevereiro de 1958.


HORACIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=